



REVISTA CIENTÍFICA

MANUAL PARA AUTORES

Preparação e submissão de manuscritos

Versão 1.0 | Agosto de 2026

Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental
Sociedade Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental

www.rpesm.pt

Conteúdos

Referência rápida	4
Como utilizar este manual	4
Apresentação	5
1. Tipos de manuscritos	5
1.1. Artigos de investigação	5
1.2. Artigos de revisão	5
1.3. Artigos teóricos ou de reflexão	5
1.4. Artigos metodológicos	5
1.5. Artigos de boas práticas ou inovação clínica	5
1.6. Editoriais	6
2. Ficheiros e documentos necessários	6
2.1. Anonimização do manuscrito	6
3. Página de Título	6
4. Originalidade, exclusividade e divulgação anterior	7
5. Autoria e contributos	7
6. Línguas de publicação	8
7. Título, resumo e palavras-chave	8
7.1. Título	8
7.2. Resumo	8
7.3. Palavras-chave	9
8. Estrutura do manuscrito	9
8.1. Artigos de investigação	9
8.2. Artigos de revisão	10
8.3. Artigos metodológicos	11
8.4. Artigos teóricos ou de reflexão	11
8.5. Artigos de boas práticas ou inovação clínica	11
9. Formatação do manuscrito	12
10. Tabelas e figuras	12

11. Diretrizes de relato científico	13
12. Registo de estudos e protocolos	13
13. Ética da investigação	13
14. Declarações obrigatórias	14
Aprovação ética	14
Consentimento informado	14
Consentimento para publicação	14
Contributos dos autores	14
Conflitos de interesses	14
Financiamento	15
Disponibilidade dos dados	15
Agradecimentos	15
15. Utilização de inteligência artificial	15
16. Citações e referências bibliográficas	16
17. Processo editorial	16
18. Acesso aberto, direitos de autor e taxa de publicação	17
19. Responsabilidade dos autores	17

Referência rápida

Elemento	Requisito principal
ISSN	1647-2160
Idiomas do manuscrito	Português, inglês ou espanhol
Metadados	Título, resumo e palavras-chave em português, inglês e espanhol
Formato	Microsoft Word editável (.docx), utilizando o template oficial
Extensão	Máximo de 15 páginas, incluindo referências, tabelas e figuras
Referências	APA, 7. ^a edição; DOI sempre que disponível
Revisão por pares	Duplamente cega, por pelo menos dois revisores independentes
Taxa de publicação	50,00 EUR, solicitada apenas após aceitação
Licença	Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional - CC BY 4.0

Antes de submeter

Confirme que o manuscrito está anonimizado, foi preparado no template oficial e é acompanhado pela Página de Título, pela Declaração de Autoria e Responsabilidade, pela checklist de relato e pelos documentos éticos aplicáveis.

Como utilizar este manual

Este manual reúne os requisitos completos para a preparação e submissão de manuscritos à RPESM. Deve ser consultado em conjunto com os templates oficiais, as Condições para Submissão e as políticas editoriais publicadas no website da revista. Em caso de atualização, prevalece a versão mais recente disponibilizada em www.rpesm.pt.

Contacto editorial

As submissões são realizadas através da [plataforma OJS da RPESM](#). Questões relativas à preparação ou submissão de manuscritos podem ser dirigidas para revista.aspesm@gmail.com.

Apresentação

A **Revista Portuguesa de Enfermagem de Saúde Mental** (RPESM) é uma revista científica de acesso aberto e sujeita a revisão por pares, dedicada à produção, disseminação e discussão do conhecimento em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica e em áreas científicas relacionadas com a saúde mental.

A RPESM considera para publicação manuscritos originais, cientificamente rigorosos, metodologicamente adequados e eticamente responsáveis, com relevância para a investigação, a prática clínica, o ensino, a gestão dos cuidados, as políticas de saúde e a melhoria da qualidade dos cuidados em saúde mental.

Os manuscritos devem estar alinhados com os objetivos e o âmbito científico da revista e apresentar um contributo claro para o conhecimento ou para a prática em saúde mental. Antes de iniciarem uma submissão, os autores devem consultar as Condições para Submissão e as políticas editoriais da RPESM.

A submissão de um manuscrito pressupõe a aceitação das presentes Diretrizes para Autores e das políticas editoriais, éticas e de revisão por pares da revista.

1. Tipos de manuscritos

A RPESM considera para publicação os seguintes tipos de manuscritos:

1.1. Artigos de investigação

Apresentam resultados de investigação primária quantitativa, qualitativa ou de métodos mistos. Devem explicitar o enquadramento, os objetivos, o desenho do estudo, os participantes, os procedimentos, os métodos de análise, os resultados, a discussão, as limitações e as implicações para a prática clínica ou para o desenvolvimento do conhecimento.

1.2. Artigos de revisão

Incluem revisões sistemáticas, meta-análises, revisões scoping e outras modalidades de revisão conduzidas através de métodos explícitos, transparentes e reproduzíveis.

A designação atribuída à revisão deve corresponder efetivamente ao método utilizado. As revisões sistemáticas e scoping devem seguir uma metodologia reconhecida e a diretriz de relato aplicável.

1.3. Artigos teóricos ou de reflexão

Desenvolvem uma análise conceptual, teórica, ética ou crítica relevante para a Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica ou para áreas relacionadas com a saúde mental.

Devem apresentar uma questão ou tese claramente definida, argumentação sustentada em literatura científica pertinente e implicações para a investigação, o ensino, a prática clínica ou as políticas de saúde. Não são aceites textos meramente opinativos ou sem fundamentação científica adequada.

1.4. Artigos metodológicos

Descrevem o desenvolvimento, adaptação cultural, validação, avaliação ou aplicação de métodos, instrumentos de medida, intervenções, classificações, modelos ou procedimentos de investigação relevantes para o âmbito da RPESM.

1.5. Artigos de boas práticas ou inovação clínica

Apresentam intervenções, programas, modelos assistenciais, projetos de melhoria da qualidade ou inovações implementadas em contextos de saúde mental.

Devem descrever o problema, o contexto, a intervenção, a estratégia de implementação, os métodos de avaliação, os resultados, as limitações e a possibilidade de transferência para outros contextos.

1.6. Editoriais

São publicados por iniciativa ou convite da Direção da RPESM. Submissões não solicitadas apenas serão consideradas mediante contacto editorial prévio.

A tipologia do manuscrito deve ser selecionada no OJS no momento da submissão. A Equipa Editorial poderá propor a sua reclassificação quando considerar que outra tipologia representa mais adequadamente o conteúdo apresentado.

2. Ficheiros e documentos necessários

A submissão deve incluir os seguintes ficheiros, carregados separadamente no OJS:

- 1 **Manuscrito anonimizado**, preparado no template oficial da RPESM;
- 2 **Página de Título**, contendo a identificação completa dos autores e as declarações solicitadas;
- 3 **Declaração de Autoria e Responsabilidade**, integralmente preenchida e assinada por todos os autores;
- 4 **Lista de verificação da diretriz de relato científico** aplicável ao desenho do estudo, devidamente preenchida e com indicação das páginas correspondentes do manuscrito, quando aplicável;
- 5 **Parecer ou aprovação da Comissão de Ética**, declaração de dispensa ou documento equivalente, quando aplicável;
- 6 **Materiais suplementares, autorizações de reprodução, protocolos ou outros documentos relevantes**, quando aplicável.

A ausência de documentos obrigatórios, o preenchimento incompleto ou a existência de incongruências entre os diferentes ficheiros poderá determinar a devolução da submissão antes da avaliação editorial.

2.1. Anonimização do manuscrito

O ficheiro principal deve ser preparado para revisão duplamente cega e não pode conter:

- nomes dos autores;
- afiliações institucionais;
- endereços eletrónicos;
- identificadores ORCID;
- agradecimentos identificativos;
- contributos dos autores com indicação dos respetivos nomes;
- referências a instituições, projetos ou entidades que permitam identificar os autores, quando essa informação não seja indispensável;
- informação identificativa nas propriedades do ficheiro.

Quando a identificação de uma instituição, Comissão de Ética ou local de investigação possa comprometer o anonimato, deve ser utilizada durante a revisão a indicação “[informação anonimizada para revisão]”. A informação completa deve constar da Página de Título e será reposta no manuscrito após aceitação.

As autocitações cientificamente necessárias não devem ser eliminadas, mas devem ser redigidas de forma neutra, evitando expressões que revelem a identidade dos autores.

A Página de Título, a Declaração de Autoria e Responsabilidade e os documentos éticos não serão disponibilizados aos revisores.

3. Página de Título

A Página de Título deve incluir:

- título do manuscrito em português, inglês e espanhol;
- nome completo de todos os autores, pela ordem em que deverão ser publicados;

- afiliação institucional completa de cada autor, incluindo unidade ou departamento, instituição, cidade e país;
- endereço eletrónico institucional de cada autor;
- identificador ORCID de todos os autores, apresentado no formato <https://orcid.org/0000-0000-0000-0000>;
- identificação do autor correspondente e respetivo endereço eletrónico;
- contributos individuais segundo a taxonomia CRediT;
- declaração de conflitos de interesses;
- fontes de financiamento e números de projeto ou contrato;
- declaração de disponibilidade dos dados;
- declaração relativa à utilização de inteligência artificial;
- informação sobre divulgação anterior, preprint, dissertação, tese, relatório ou apresentação em congresso;
- agradecimentos, quando aplicável;
- indicação de que o manuscrito resulta de dissertação, tese ou outro trabalho académico, incluindo título, ano e instituição, quando aplicável.

Os dados introduzidos no OJS devem corresponder integralmente aos dados apresentados na Página de Título.

4. Originalidade, exclusividade e divulgação anterior

Os manuscritos submetidos à RPESM devem ser originais e não podem encontrar-se publicados, aceites ou em avaliação noutra revista.

A disponibilização anterior sob a forma de dissertação, tese, relatório institucional, resumo de congresso ou preprint não impede necessariamente a submissão, desde que seja declarada no momento da submissão e não corresponda a uma publicação redundante ou substancialmente equivalente.

Quando exista um preprint, os autores devem indicar o respetivo servidor, DOI ou endereço eletrónico. Após publicação, devem atualizar o registo do preprint com a referência e o DOI do artigo publicado na RPESM.

Os autores devem identificar e citar qualquer publicação anterior que utilize a mesma amostra, conjunto de dados, protocolo ou intervenção. As análises secundárias devem ser apresentadas como tal e distinguir claramente os seus objetivos e resultados dos trabalhos anteriormente publicados.

A RPESM não aceita fabricação ou falsificação de dados, plágio, apropriação indevida de ideias, publicação redundante, manipulação inadequada de imagens ou omissão seletiva de informação relevante.

5. Autoria e contributos

A RPESM adota os critérios de autoria do International Committee of Medical Journal Editors - ICMJE.

Para ser identificado como autor, cada participante deve cumprir cumulativamente os seguintes critérios:

- 1 Ter contribuído substancialmente para a conceção ou desenho do trabalho, ou para a aquisição, análise ou interpretação dos dados;
- 2 Ter participado na redação do manuscrito ou na sua revisão crítica com conteúdo intelectual relevante;
- 3 Ter aprovado a versão final a publicar;
- 4 Assumir responsabilidade pelo trabalho e comprometer-se a colaborar na resolução de questões relacionadas com a exatidão ou a integridade de qualquer parte do manuscrito.

A obtenção de financiamento, a supervisão geral, o apoio administrativo, a recolha de dados sem outro contributo intelectual ou a revisão linguística, isoladamente, não justificam autoria.

Os contributos de cada autor devem ser descritos segundo a taxonomia [CRediT](#). A utilização da [CRediT](#) não substitui os critérios de autoria do [ICMJE](#).

As pessoas que tenham contribuído para o trabalho sem preencherem os critérios de autoria devem ser reconhecidas nos agradecimentos, após obtenção da respetiva autorização.

Não são permitidos autores convidados, honorários, fantasma ou indevidamente excluídos. As ferramentas de inteligência artificial não podem ser identificadas como autoras ou coautoras.

Todos os autores devem assinar a Declaração de Autoria e Responsabilidade. O autor correspondente fica autorizado a comunicar com a revista, mas essa função não substitui a responsabilidade individual dos restantes autores.

Qualquer pedido de alteração da autoria após a submissão deve ser fundamentado e acompanhado da concordância escrita de todos os autores, incluindo os autores acrescentados ou removidos. Após aceitação, as alterações de autoria apenas serão consideradas em circunstâncias excecionais.

6. Línguas de publicação

A RPESM aceita manuscritos redigidos em português, inglês ou espanhol.

O texto integral é publicado numa destas línguas. Independentemente da língua do manuscrito, o título, o resumo e as palavras-chave devem ser apresentados em português, inglês e espanhol.

Os manuscritos em português devem cumprir o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e manter coerência na variedade linguística utilizada. Os manuscritos em inglês ou espanhol devem apresentar correção gramatical, terminológica e científica e utilizar consistentemente a mesma variante linguística.

Os autores são responsáveis pela qualidade das versões linguísticas submetidas. A Equipa Editorial poderá solicitar revisão ou certificação linguística quando a qualidade do texto comprometa a clareza, o rigor ou a disseminação internacional do artigo.

7. Título, resumo e palavras-chave

7.1. Título

O título deve:

- ser claro, informativo e cientificamente preciso;
- representar adequadamente o conteúdo do manuscrito;
- evitar abreviaturas, fórmulas e expressões vagas;
- não exceder 16 palavras;
- ser apresentado em português, inglês e espanhol.

A indicação do país ou localização geográfica deve ser incluída quando for relevante para a interpretação ou contextualização do estudo, evitando detalhes geográficos desnecessários.

7.2. Resumo

O resumo deve:

- ser apresentado em português, inglês e espanhol;
- não exceder 250 palavras em cada língua;
- ser compreensível sem consulta do texto integral;
- não incluir citações bibliográficas, tabelas, figuras ou abreviaturas não definidas;
- refletir rigorosamente o conteúdo e os resultados do manuscrito.

Nos artigos de investigação, o resumo deve incluir:

- enquadramento ou contexto;
- objetivo;
- metodologia;

- principais resultados;
- conclusão.

Nos artigos de revisão, deve incluir:

- enquadramento;
- objetivo;
- método de revisão;
- resultados;
- conclusão.

Nos artigos teóricos, metodológicos ou de reflexão, a estrutura pode ser adaptada à natureza do manuscrito, mantendo clareza quanto ao objetivo, abordagem, conteúdo principal e conclusões.

7.3. Palavras-chave

Devem ser apresentadas entre três e quatro palavras-chave em português, inglês e espanhol.

As palavras-chave devem corresponder, sempre que possível, a descritores normalizados dos vocabulários [DeCS - Descritores em Ciências da Saúde](#) e [MeSH - Medical Subject Headings](#).

As palavras-chave não devem limitar-se a repetir palavras já presentes no título quando existam descritores alternativos mais informativos.

8. Estrutura do manuscrito

8.1. Artigos de investigação

Os artigos de investigação devem apresentar, em regra:

- 1 Título;
- 2 Resumo e palavras-chave em português, inglês e espanhol;
- 3 Introdução;
- 4 Metodologia;
- 5 Resultados;
- 6 Discussão;
- 7 Conclusão;
- 8 Implicações para a Prática Clínica;
- 9 Declarações obrigatórias;
- 10 Referências bibliográficas;
- 11 Apêndices ou materiais suplementares, quando aplicável.

Introdução

A Introdução deve apresentar:

- o problema em estudo;
- o estado atual do conhecimento;
- a lacuna científica ou profissional que fundamenta a investigação;
- a relevância do estudo;
- o objetivo, questão de investigação ou hipótese.

A Introdução deve ser focalizada e evitar revisões excessivamente extensas da literatura.

Metodologia

A Metodologia deve permitir compreender e, quando aplicável, reproduzir o estudo. Deve apresentar:

- desenho do estudo;
- contexto e período de realização;
- população e participantes;

- critérios de inclusão e exclusão;
- método de amostragem;
- fundamentação do tamanho da amostra;
- variáveis, resultados ou fenómenos estudados;
- instrumentos utilizados e respetivas propriedades psicométricas;
- procedimentos de recolha de dados;
- descrição da intervenção, quando aplicável;
- métodos de análise;
- tratamento de dados omissos;
- procedimentos de controlo de viés;
- aprovação ética, consentimento e registo do estudo.

Nos estudos quantitativos, devem ser apresentados os métodos estatísticos com detalhe suficiente, incluindo os pressupostos analisados. Sempre que pertinente, devem ser reportadas estimativas, intervalos de confiança e medidas de magnitude do efeito, não se limitando a interpretação aos valores de significância estatística.

Nos estudos qualitativos, devem ser explicitados o referencial metodológico, a posição e reflexividade dos investigadores, a estratégia de amostragem, os procedimentos de produção e análise dos dados e as medidas adotadas para assegurar rigor, credibilidade e transparência.

Nos estudos de métodos mistos, deve ser identificado o desenho utilizado, a sequência ou simultaneidade das componentes e a forma como os resultados quantitativos e qualitativos foram integrados.

Resultados

Os resultados devem ser apresentados de forma objetiva, clara e coerente com os objetivos e métodos do estudo.

Não deve ser repetida integralmente no texto a informação já apresentada em tabelas ou figuras. Os resultados não devem incluir interpretações extensas próprias da Discussão.

Discussão

A Discussão deve:

- interpretar os principais resultados;
- relacioná-los com os objetivos e com a evidência disponível;
- explicar resultados convergentes, divergentes ou inesperados;
- explicitar o contributo científico e profissional do estudo;
- apresentar as limitações;
- discutir a transferibilidade ou generalização dos resultados, quando aplicável;
- evitar conclusões que ultrapassem os dados obtidos.

Conclusão

A Conclusão deve responder ao objetivo ou questão de investigação e apresentar as principais implicações dos resultados.

Não deve introduzir resultados novos, repetir extensamente a Discussão nem apresentar recomendações não sustentadas pela evidência do estudo.

Implicações para a Prática Clínica

Esta secção deve explicitar de forma concreta e prudente a relevância dos resultados para os cuidados, a educação, a gestão, a investigação ou as políticas de saúde mental.

8.2. Artigos de revisão

As revisões devem apresentar:

- questão ou objetivo de revisão;
- protocolo e registo, quando aplicável;

- critérios de elegibilidade;
- fontes de informação;
- datas de realização da pesquisa;
- estratégias de pesquisa completas e reprodutíveis;
- processo de seleção das fontes;
- procedimentos de extração de dados;
- avaliação da qualidade metodológica ou do risco de viés, quando aplicável;
- método de síntese;
- resultados;
- fluxograma de seleção;
- discussão;
- limitações;
- conclusão.

As revisões sistemáticas e meta-análises devem seguir o PRISMA 2020. As revisões scoping devem seguir o PRISMA-ScR e uma metodologia reconhecida, como a metodologia do Joanna Briggs Institute.

O protocolo deve ser elaborado antes do início da seleção das fontes, disponibilizado ou registado numa plataforma adequada e citado no manuscrito. Devem ser declaradas e justificadas eventuais alterações ao protocolo.

Nas revisões sistemáticas e scoping, a seleção das fontes deve ser realizada por, pelo menos, dois revisores de forma independente, devendo o processo de resolução de divergências ser descrito.

As revisões narrativas, integrativas ou de outra natureza devem apresentar métodos suficientemente transparentes para permitir compreender como a literatura foi identificada, selecionada, analisada e sintetizada. A designação “revisão sistemática” apenas pode ser utilizada quando o método cumpre efetivamente os requisitos de uma revisão sistemática.

8.3. Artigos metodológicos

Os artigos metodológicos devem descrever claramente:

- fundamento e finalidade do método ou instrumento;
- processo de desenvolvimento, tradução ou adaptação;
- população e amostra;
- procedimentos de recolha e análise;
- validade, fiabilidade, responsividade ou outras propriedades avaliadas;
- resultados;
- limitações;
- implicações para utilização futura.

Os estudos de propriedades de instrumentos de medida devem seguir as recomendações COSMIN aplicáveis.

8.4. Artigos teóricos ou de reflexão

Devem apresentar:

- questão, tese ou problema claramente definido;
- enquadramento conceptual;
- critérios utilizados para seleccionar a literatura de suporte;
- análise crítica e argumentação coerente;
- contributo original;
- implicações para a investigação, a prática, o ensino ou as políticas.

8.5. Artigos de boas práticas ou inovação clínica

Devem apresentar:

- problema e contexto;
- população ou destinatários;
- intervenção ou inovação;
- recursos e estratégia de implementação;
- indicadores e métodos de avaliação;
- resultados;
- aspetos éticos;
- limitações;
- sustentabilidade e possibilidade de transferência.

9. Formatação do manuscrito

O manuscrito deve:

- ser submetido em formato Microsoft Word editável (.docx);
- utilizar página A4;
- apresentar margens de 2,5 cm em todos os lados;
- utilizar letra Arial, tamanho 12;
- apresentar espaçamento simples;
- utilizar texto justificado;
- apresentar uma única coluna;
- apresentar páginas numeradas consecutivamente;
- utilizar títulos e subtítulos com hierarquia clara e consistente;
- evitar sublinhados, fundos coloridos e variações desnecessárias do tipo ou tamanho de letra;
- utilizar itálico para termos estrangeiros, quando necessário;
- evitar notas de rodapé;
- apresentar as siglas por extenso na primeira ocorrência, seguidas da respetiva abreviatura entre parênteses;
- utilizar unidades do Sistema Internacional, quando aplicável.

O manuscrito não deve ultrapassar 15 páginas, incluindo resumos, referências, tabelas e figuras. A Página de Título, a Declaração de Autoria e Responsabilidade, as listas de verificação e os materiais suplementares não são contabilizados neste limite.

Exceções ao limite de extensão apenas serão consideradas mediante decisão fundamentada da Equipa Editorial.

10. Tabelas e figuras

As tabelas e figuras devem:

- ser essenciais para a compreensão do manuscrito;
- ser numeradas consecutivamente pela ordem em que são mencionadas;
- ser citadas no texto;
- apresentar título claro e informativo;
- incluir notas explicativas e definição das abreviaturas;
- indicar a fonte quando não sejam originais;
- possuir autorização de reprodução, quando aplicável;
- não duplicar integralmente informação apresentada no texto;
- respeitar as normas APA, 7.^a edição.

As tabelas devem ser apresentadas em formato editável. O número e o título devem ser colocados na parte superior, e as notas na parte inferior.

Gráficos, diagramas, fotografias e outras representações visuais são considerados figuras. As figuras devem apresentar resolução e qualidade adequadas à publicação, preferencialmente com resolução mínima de 300 dpi.

As tabelas e figuras devem ser inseridas no manuscrito imediatamente após o parágrafo em que são mencionadas pela primeira vez.

A utilização de imagens ou informação potencialmente identificável exige consentimento específico para publicação. Os autores são responsáveis pela obtenção das autorizações necessárias para reproduzir materiais protegidos por direitos de autor.

11. Diretrizes de relato científico

Os autores devem utilizar a diretriz de relato mais adequada ao desenho do estudo e a respetiva extensão, quando exista.

Entre outras, devem ser consideradas:

- [CONSORT 2025](#) - ensaios clínicos aleatorizados;
- [SPIRIT 2025](#) - protocolos de ensaios clínicos;
- [STROBE](#) - estudos observacionais;
- [PRISMA 2020](#) - revisões sistemáticas e meta-análises;
- [PRISMA-ScR](#) - revisões scoping;
- [COREQ](#) ou [SRQR](#) - investigação qualitativa;
- [SQUIRE](#) - estudos de melhoria da qualidade;
- [StaRI](#) - estudos de implementação;
- [TIDieR](#) - descrição de intervenções;
- [RECORD](#) - estudos baseados em dados de saúde recolhidos por rotina;
- [COSMIN](#) - estudos sobre propriedades de instrumentos de medida;
- [SAGER](#) - consideração e relato das dimensões de sexo e género.

Quando o desenho do estudo não se encontre nesta lista, os autores devem pesquisar a diretriz correspondente na EQUATOR Network.

A lista de verificação deve ser submetida como ficheiro suplementar, indicando em que página do manuscrito é respondido cada item. Os itens não aplicáveis ou não cumpridos devem ser identificados e justificados.

A utilização de uma lista de verificação não substitui a necessidade de adequação metodológica do estudo.

12. Registo de estudos e protocolos

Os ensaios clínicos devem ser registados prospectivamente num registo público reconhecido pela Organização Mundial da Saúde, antes ou no momento do primeiro consentimento para participação.

O nome do registo e o respetivo identificador devem constar do resumo, da Metodologia e dos metadados da submissão.

Um registo efetuado após o início do recrutamento é considerado retrospectivo e deve ser claramente identificado e justificado. A existência de registo retrospectivo poderá influenciar a decisão editorial.

Os protocolos de revisões sistemáticas devem ser registados, quando elegíveis, no PROSPERO ou disponibilizados numa plataforma pública adequada. Os protocolos de revisões scoping podem ser depositados, por exemplo, na Open Science Framework.

Devem ser declaradas as diferenças entre o protocolo, o registo e o estudo efetivamente realizado.

13. Ética da investigação

A investigação deve cumprir a legislação aplicável, as normas institucionais, os princípios éticos da investigação em saúde e, quando envolva participantes humanos, material humano ou dados identificáveis, a Declaração de Helsínquia.

Os autores devem indicar:

- nome da Comissão de Ética;
- instituição;
- referência ou número do parecer;
- data de aprovação;
- obtenção de consentimento informado;
- obtenção de assentimento e autorização do representante legal, quando aplicável;
- eventual dispensa de consentimento e respetiva fundamentação;
- medidas de proteção da privacidade e confidencialidade;
- obtenção de consentimento específico para publicação, quando necessário.

A aprovação ética ou a dispensa formal deve ser obtida antes do início do estudo, sempre que exigível.

Quando os autores considerem que a aprovação ética não é aplicável, devem apresentar uma justificação fundamentada. A RPESM poderá solicitar uma declaração da instituição ou de uma entidade competente que confirme essa não aplicabilidade.

Os estudos de melhoria da qualidade, avaliação de serviços, inovação clínica ou utilização secundária de dados não estão automaticamente dispensados de apreciação ética. A necessidade de avaliação deve ser determinada de acordo com a legislação e as normas institucionais aplicáveis.

A identidade, dignidade, direitos, segurança e privacidade dos participantes devem ser protegidas, com especial atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Os requisitos completos encontram-se na política de Ética e Má-Conduta na Publicação da RPESM.

14. Declarações obrigatórias

Na versão destinada a publicação, devem ser apresentadas, após a Conclusão e antes das Referências, as seguintes declarações:

Aprovação ética

Deve identificar a Comissão de Ética, instituição, referência e data do parecer ou apresentar a justificação de não aplicabilidade.

Consentimento informado

Deve declarar se foi obtido consentimento para participação ou se existiu dispensa formal.

Consentimento para publicação

Deve ser apresentado quando o manuscrito contenha imagens, descrições clínicas ou outra informação suscetível de permitir a identificação de uma pessoa.

Contributos dos autores

Os contributos individuais devem ser apresentados segundo a taxonomia CRediT.

Conflitos de interesses

Cada autor deve declarar os interesses ou relações financeiras e não financeiras que possam ser percebidos como influenciando o trabalho. Quando não existam, deve ser incluída uma declaração expressa de inexistência.

Financiamento

Devem ser identificadas todas as fontes de financiamento, entidades financiadoras, números de projeto ou contrato e o papel dos financiadores no desenho, execução, análise, redação e decisão de publicação. Quando não tenha existido financiamento específico, essa informação deve ser declarada.

Disponibilidade dos dados

Os artigos de investigação e de revisão devem incluir uma declaração de disponibilidade dos dados e materiais utilizados.

Sempre que seja ética, legal e contratualmente possível, a RPESM incentiva o depósito dos dados anonimizados, instrumentos, códigos ou materiais relevantes num repositório público de confiança.

Quando os dados não possam ser partilhados, a declaração deve indicar as razões, nomeadamente restrições éticas, legais, de confidencialidade ou de consentimento. A proteção dos participantes prevalece sobre a partilha de dados.

Agradecimentos

Podem ser reconhecidas pessoas ou entidades que tenham contribuído para o trabalho sem preencherem os critérios de autoria. A identificação de pessoas nos agradecimentos pressupõe a respetiva autorização.

Durante a revisão duplamente cega, as informações identificativas destas declarações devem constar apenas da Página de Título. Após aceitação, serão integradas na versão final do manuscrito.

15. Utilização de inteligência artificial

A utilização de ferramentas de inteligência artificial generativa ou assistida na preparação do manuscrito deve ser declarada de forma transparente.

A declaração deve identificar:

- ferramenta, fornecedor e versão, quando disponível;
- finalidade da utilização;
- etapas ou secções em que foi utilizada;
- procedimentos de verificação humana;
- medidas adotadas para assegurar exatidão, originalidade e respeito pela confidencialidade.

As ferramentas de inteligência artificial:

- não podem ser identificadas como autoras;
- não assumem responsabilidade pelo conteúdo;
- não podem ser utilizadas como fonte primária de informação científica;
- não dispensam a consulta e citação das fontes originais;
- não podem receber dados pessoais, clínicos, confidenciais ou inéditos sem garantias adequadas de proteção;
- não substituem o julgamento científico, metodológico ou editorial dos autores.

Os autores são integralmente responsáveis pela exatidão, referências, originalidade, legalidade e ausência de enviesamentos do conteúdo submetido, incluindo o conteúdo preparado com apoio de inteligência artificial.

Não é necessário declarar corretores ortográficos convencionais, gestores bibliográficos ou software estatístico de rotina que não gere conteúdo substantivo.

Os requisitos completos encontram-se na política da RPESM sobre a Utilização de Inteligência Artificial.

16. Citações e referências bibliográficas

As citações e referências devem cumprir as normas da American Psychological Association - APA, 7.^a edição.

Todas as fontes citadas no texto devem constar da lista de referências e todas as referências da lista final devem ter sido citadas no manuscrito.

As citações textuais devem incluir a indicação da página ou outra localização apropriada.

As referências devem ser:

- cientificamente pertinentes;
- completas e verificáveis;
- preferencialmente provenientes de fontes primárias;
- atuais, sem exclusão de trabalhos clássicos ou fundamentais;
- adequadas ao tema, desenho, métodos e interpretação dos resultados.

Não deve ser aplicado mecanicamente um limite temporal às referências quando trabalhos fundamentais mais antigos continuem a ser relevantes.

O DOI deve ser apresentado sempre que exista, no formato:

Formato recomendado

<https://doi.org/xxxxx>

Os endereços eletrónicos devem estar completos e funcionais.

Os autores devem verificar diretamente a exatidão de todas as referências. Não devem ser citadas referências inexistentes, retratadas ou cujo conteúdo não sustente a afirmação apresentada, salvo quando a própria retratação constitua o objeto da análise.

A RPESM não exige a citação de artigos publicados na própria revista. Todas as citações, incluindo autocitações dos autores ou da revista, devem ser justificadas exclusivamente pela sua relevância científica.

O número de referências deve ser proporcional ao tema, à metodologia e à tipologia do manuscrito. Listas bibliográficas excessivas, pouco seletivas ou destinadas a aumentar artificialmente citações poderão ser objeto de revisão editorial.

17. Processo editorial

Após a submissão, o manuscrito é sujeito às seguintes etapas:

- 1 verificação administrativa, documental e técnica;
- 2 avaliação de adequação aos objetivos e âmbito da revista;
- 3 avaliação editorial preliminar da originalidade, relevância, qualidade metodológica e conformidade ética;
- 4 revisão por, pelo menos, dois revisores independentes, em regime duplamente cego;
- 5 decisão editorial;
- 6 revisão técnica, linguística e documental;
- 7 produção e publicação.

A RPESM poderá utilizar ferramentas de verificação de similaridade, referências e integridade. Os resultados dessas ferramentas são analisados criticamente pela Equipa Editorial e não constituem, isoladamente, fundamento automático para uma decisão.

A decisão editorial pode corresponder a:

- aceitação;
- aceitação condicionada a alterações;
- revisão e nova avaliação;
- rejeição.

Quando sejam solicitadas alterações, os autores devem submeter:

- versão revista do manuscrito;
- resposta detalhada e ponto por ponto aos comentários dos revisores e editores;
- identificação clara das alterações efetuadas;
- justificação fundamentada para as sugestões não adotadas.

Os autores devem cumprir o prazo indicado ou solicitar antecipadamente uma extensão devidamente fundamentada.

A decisão final sobre a publicação pertence à Direção da RPESM. A submissão de um manuscrito não garante a sua aceitação.

Os critérios, procedimentos e prazos encontram-se descritos na página Processo de Revisão por Pares.

18. Acesso aberto, direitos de autor e taxa de publicação

Os artigos são publicados em acesso aberto sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional - CC BY 4.0.

Os autores conservam os direitos de autor e concedem à RPESM o direito de primeira publicação, permitindo a partilha e reutilização do artigo nos termos da licença aplicável, desde que sejam devidamente reconhecidas a autoria e a publicação original.

A submissão e a avaliação dos manuscritos são gratuitas.

Em caso de aceitação, é aplicada uma taxa de publicação de **50,00 €** por artigo. O pagamento apenas é solicitado após a comunicação formal da decisão de aceitação e não influencia a avaliação científica, a decisão editorial ou o tempo de publicação.

As instruções de pagamento são enviadas diretamente ao autor correspondente após aceitação. A RPESM não solicita pagamentos durante a submissão ou revisão por pares.

Os requisitos completos encontram-se na Política de Taxas de Publicação e na Declaração de Direitos de Autor da RPESM.

19. Responsabilidade dos autores

Os autores são responsáveis pela qualidade científica, metodológica, ética, linguística e formal do manuscrito e pela exatidão de todas as informações fornecidas no OJS e nos documentos submetidos.

O incumprimento das presentes diretrizes poderá determinar a devolução do manuscrito para correção, a sua rejeição durante a avaliação editorial preliminar ou a adoção de medidas posteriores à publicação, de acordo com as políticas da RPESM.

As questões relativas à preparação ou submissão de manuscritos podem ser dirigidas para: revista.aspesm@gmail.com

Controlo de versão

Manual para Autores da RPESM, versão 1.0, publicado em agosto de 2026. Recomenda-se a consulta do website antes de cada submissão para confirmar a versão em vigor.